



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

21 de julho de 2.022

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 270/2022

Exmo. Sr. Luis Carlos Domiciano

Em atenção ao Of. nº 489/2022, referente ao Requerimento nº 491/2022, encaminhamos Despacho DMA nº 344/2022 anexo, provindo do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores
08/08/2022
Luis Carlos Domiciano
Presidente

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Câmara Municipal
NESTA
NESTA.

*Reuni em 01/08
fane e.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

DESPACHO DO DIRETOR
DMA Nº 344/2022

ASSUNTO: Resposta Ofício nº 489/2022-pf – Requerimento nº 491/2022
PROCESSO Nº: S/N
DESTINO: GAB

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Trata-se do Ofício nº 489/2022-pf – Requerimento nº 491/2022 de autoria do Vereador Gustavo Belloni quanto às "seguintes informações sobre a instalação de clínica veterinária (UPA Animal), tendo em vista a divulgação dessa informação no dia 27 de setembro de 2021, Canal Notícias Polícias, pela própria Prefeita Municipal".

- a) qual o local onde será instalada a clínica veterinária (UPA Animal)?
A clínica veterinária (UPA Animal) será instalada futuramente no Centro de Controle de Zoonoses sito à Rua Antônio José Milan, 400, Jd. Vila Rica.
- b) qual será o Departamento responsável pela clínica veterinária?
O Departamento de Bem Estar Animal que foi criado através da LEI Nº 5.002 DE 28 DE ABRIL DE 2022.
- c) quais os procedimentos adotados pela Prefeitura Municipal desde a divulgação da notícia no exercício de 2022?
Elaboração de Projeto, Plano de Trabalho, Liberação de Verba, Atualização de Custos e Licitação pelo Departamento de Gestão e Planejamento.
- d) A Prefeitura dispõe de orçamento para instalação da clínica veterinária e posterior manutenção no exercício de 2022?
O Projeto de Lei com a criação da Dotação Orçamentária feito pelo Departamento responsável será enviado à Câmara Municipal para apreciação dos nobres Edis.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

22.de junho de 2022.

Jean Guilherme Azarias
Diretor do Departamento de Meio Ambiente,
Agricultura e Abastecimento